



ELEIÇÕES MANDATO 2025-2028

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 39º, nº 1, 46º, 47º e 48º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) e do Regulamento Eleitoral da FPB, na versão aprovada a 14 de Junho de 2024, são convocadas eleições para delegados à Assembleia Geral da FPB (mandato de 2025-2028), de acordo com o seguinte calendário:

1 - As candidaturas a delegados das Associações Regionais e dos Clubes deverão ser apresentadas pelos representantes legais dessas entidades à Comissão Eleitoral, por carta ou correio eletrónico (geral@fpbridge.com), devidamente assinadas, com a indicação dos nomes completos dos candidatos e a junção de cópia dos respetivos documentos de identificação, entre as 00H00 do próximo dia 16 de Setembro e as 24H00 de 22 de Setembro de 2024;

2 - As candidaturas a delegados representantes dos praticantes, árbitros e professores deverão ser apresentadas pelos próprios candidatos e dirigidas à Comissão Eleitoral por carta ou correio eletrónico (geral@fpbridge.com), devidamente assinadas e acompanhadas de cópia do respetivo documento de identificação, com indicação expressa da categoria a que se candidatam, entre as 00H00 do próximo dia 16 de Setembro e as 24H00 de 22 de Setembro de 2024;

3 - Com início a 23 de Setembro de 2024, a Comissão Eleitoral procederá à análise e divulgação das candidaturas e fará publicar no portal da FPB, até ao dia 29 de Setembro de 2024, os boletins de voto com os nomes dos candidatos a cada categoria de delegados;

4 - A votação para a eleição dos delegados à Assembleia Geral decorrerá entre as 00H00 do próximo dia 30 de Setembro e as 24h00 do dia 13 de Outubro de 2024, e obedecerá ao disposto nos artigos 11º a 18º do Regulamento Eleitoral da FPB;

5 - O escrutínio e a divulgação dos resultados da votação serão realizados em ato público, em data a fixar pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual não poderá ser posterior a 20 de Outubro de 2024.

Carnaxide, 17 de Julho de 2024

O Presidente da Comissão Eleitoral

Rui Jorge Garcia Duarte